



## CONVOCATÓRIA 02/2017

### Objeto: Solicitação de Auxílio Eventual de Alimentação

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, convoca exclusivamente os/as discentes beneficiários do Restaurante Universitário, a saber: Assistidos pelo **Serviço de Residência Universitária (SRU), Auxílio Moradia e pelo Serviço/Auxílio Alimentação** que permanecerão em Salvador no período de **08/02/2018 a 14/02/2018**, para procederem a **solicitação do Auxílio Eventual de Alimentação**, em função do fechamento do Restaurante Universitário, conforme orientações abaixo:

1- O procedimento de solicitação do Auxílio Eventual de Alimentação será feito individualmente online através do link [Formulário de Solicitação de Auxílio Eventual Alimentação](#) do dia **18/12/2017 ao dia 20/01/2018**;

2- O deferimento do pedido dar-se-á exclusivamente para as solicitações feitas no período estipulado nesta convocatória que atenderem ao perfil estabelecido;

3- A/O solicitante deve ser usuária/o regular do Restaurante Universitário, nos termos da Portaria nº09/2010.

4-Considerando o período de recesso e os prazos referentes à atividade orçamentaria, o pagamento será efetivado por lotes:

- 1º Lote – inscrições realizadas entre 18/12/2017 e 10/01/2018
- 2º Lote – inscrições realizadas entre 11/01/2018 e 20/01/2018

5- Não terão direito ao benefício:

- Discentes graduados
- Discentes com trancamento total de semestre
- Discentes em intercâmbio
- Discentes que não fazem uso regular do Restaurante Universitário nos termos da Portaria nº 09 de 27 de maio de 2010

6- O **Auxílio Eventual de Alimentação**, objeto desta portaria, não contempla solicitações de pagamento retroativo e nem posterior à data estabelecida para recebimento das solicitações.

7- Os casos omissos serão resolvidos por esta PROAE.

Salvador, 14 dezembro de 2017.